

## **HOMOLOGAÇÃO**

## DISPENSA FÍSICA 06/2024 Processo Administrativo 799/2024

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que certifica o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais e após as cautelas adjudicatórias, HOMOLOGA em todos os seus termos, o RESULTADO DE DISPENSA FÍSICA 06/2024, Processo Administrativo 0799/2024, cujo o objeto é a contratação de seguro para veículo oficial da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos., com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo homologado a vencedora do Item 01 a empresa SEGUROS SURA S.A, no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seissentos reais).

São Gabriel da Palha/ES, 25 de julho de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO PRESIDENTE